

---

## PROCESSO SELETIVO PARA JOVEM APRENDIZ

### EDITAL Nº 001/2023 – MC VALE DAS PEDRINHAS E MC CARLOS GOMES

Edital de chamamento Público para Processo Seletivo para banco de currículos visando pessoal para contratação de jovem aprendiz.

O **Instituto Saúde e Cidadania – ISAC**, Organização Social em Saúde no âmbito do Município de Salvador - BA, torna pública a realização do processo seletivo para contratação de jovem aprendiz a ser lotado no Multicentro Vale das Pedrinhas localizado na Av. Ipiranga s/n Ala B, Av. Vale das Pedrinhas, Salvador – BA, 41.926-060, no Multicentro de Saúde Carlos Gomes, localizado na Rua Carlos Gomes, nº 270, bairro 2 de julho, Salvador – BA, CEP: 40.060-330 contratados sob o Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e sob a responsabilidade da Equipe Técnica do ISAC.

#### 1. Do Processo Seletivo

- 1.1 O Processo Seletivo será integralmente realizado sob a responsabilidade da Equipe Técnica e Administrativa do Instituto Saúde e Cidadania – ISAC.
- 1.2. A Análise das informações cadastradas no ato da inscrição caberá exclusivamente ao ISAC.
- 1.3. As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do (a) candidato (a).
- 1.4 Estão aptos a participar do Processo de Seleção os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos:
  - a) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
  - b) Ter título de eleitor;
  - c) Ter certificado de reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para os candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade);

- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máximo 22 (vinte e dois) anos completos na data de início das atividades.
- e) Estar cursando ou possuir o ensino médio completo;
- f) Não estar cursando ou possuir o ensino superior completo;
- g) Ter CTPS física ou digital;
- h) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição e no ato da contratação;
- i) Não ter experiência formal de trabalho (não ter registro em CTPS);
- j) Cumprir as determinações do Edital.

**1.5** O Processo Seletivo será realizado em três etapas:

- a) Inscrição de caráter classificatório;
- b) Prova de conhecimento básico nas disciplinas de português e matemática;
- c) Entrevista comportamental de caráter eliminatório e classificatório.

**1.6** Ao realizar a inscrição o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento.

**1.7** O Instituto Saúde e Cidadania não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

**1.8** Em nenhuma hipótese, qualquer etapa prevista neste edital poderá ser realizada posteriormente.

## **2. Da Primeira Etapa – Inscrição**

|   |
|---|
| Data da divulgação do Edital: 09/03/2023                                      |
| Período de Inscrição: 09/03/2023 a 12/03/2023                                 |
| Endereço para inscrição: <a href="http://www.isac.org.br">www.isac.org.br</a> |

---

**2.1. Para fazer a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico [www.isac.org.br](http://www.isac.org.br), selecionar o edital e o cargo para o qual concorre a vaga.**

**2.1.1.** O candidato deverá preencher corretamente os campos solicitados no sistema, assumindo a responsabilidade por todas as informações prestadas, declarando-as como verdadeiras, não sendo possível nenhuma alteração posterior ao envio da inscrição e documentação. Após a entrega da inscrição não é permitido a alteração dos dados informados.

**2.1.2.** Caso sejam verificadas inconsistências com as informações prestadas o candidato é automaticamente desclassificado.

**2.2. No ato da Inscrição o candidato deverá preencher todas as informações solicitadas no site do ISAC.**

**2.2.1.** Dados pessoais;

**2.2.2.** Escolaridade;

**2.3.** Não serão aceitas inscrições e/ou currículos condicionais e/ou enviados extemporaneamente.

**2.4.** Não serão aceitas reclamações posteriores à data estabelecida para inscrição.

**2.5.** O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, não será contratado.

**2.6.** O protocolo de Inscrição é gerado no envio da mesma, não sendo possível envio posterior.

---

**2.7.** Após a publicação da Homologação das Inscrições o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail [rhbahia@genesigenteegestao.com](mailto:rhbahia@genesigenteegestao.com) em até 24 horas, informando Nome, Cargo, Número do Edital e Comprovante de Inscrição.

### **3. Da Segunda Etapa – Avaliação de Conhecimento Básico**

**3.1.** Os(as) candidatos(as) deverão realizar prova objetiva para avaliação do conhecimento técnico-científico. Serão eliminados do processo seletivo aqueles(as) candidatos(as) que não acertarem, no mínimo, 50% da nota máxima da Avaliação.

**3.2.** As provas poderão ser realizadas por meio de sistema informatizado pela plataforma do processo seletivo ou presenciais, a ser divulgado no documento da convocação.

**3.3.** O endereço de acesso da prova ou local de realização da prova presencial será disponibilizado no ato da convocação para realização da mesma.

**3.4.** As provas serão agendadas por cargo e horário descritos na Convocação publicada no site do ISAC conforme cronograma que será publicado neste Edital.

**3.5.** Toda a documentação utilizada no processo seletivo, nesta incluída a avaliação teórica, é de domínio exclusivo do ISAC, não sendo divulgada posteriormente.

**3.6.** O resultado da Etapa da Avaliação Específica Teórica será publicado no site do ISAC - [www.isac.org.br](http://www.isac.org.br).

**3.7.** Após a publicação da nota da etapa da Avaliação Específica Teórica o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail

---

[rhbahia@genesigenteegestao.com](mailto:rhbahia@genesigenteegestao.com) em até 24 horas, informando Nome, Cargo e Número do Edital.

**3.1. Serão aprovados no processo Seletivo os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50 (cinquenta pontos).**

**3.2. Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima terão sua nota preservada e o resultado sairá apenas como desclassificado.**

**3.8. Os candidatos que obtiverem as maiores notas na média final, serão convocados em ordem decrescente para a próxima etapa do processo seletivo.**

**3.3. A classificação dos candidatos no Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na participação da próxima etapa, sendo convocados conforme a demanda do Instituto, respeitando a ordem de publicação de classificação dos candidatos e o prazo de validade do edital.**

**3.9. A publicação desta etapa será realizada por ordem classificatória. Na publicação não será considerado critério de desempate, sendo este computado na convocação da próxima etapa.**

**3.10. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência na convocação da próxima etapa o candidato que tiver maior idade.**

#### **4. Da Terceira Etapa- Entrevista por Competência Comportamental**

**4.1. Técnica de entrevista comportamental, com foco em competências comportamentais e técnicas, baseada em estudos mensurados por autores na área. Será realizada pela equipe de Recursos Humanos do Processo Seletivo, em conjunto com o gestor da área solicitante ou responsável designado pelo ISAC.**

---

**4.2.** Esta etapa poderá ocorrer de forma individual ou coletiva, presencial ou online, cabendo ao Instituto definir a modalidade da etapa conforme necessidade e tornar pública as informações da entrevista.

**4.3.** Será realizada a convocação por meio da publicação no site do ISAC, podendo ainda ser enviado por e-mail com as informações de data, horário e local ou link de acesso a entrevista.

**4.4.** Serão entrevistados, no mínimo, os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados por vaga, conforme demanda da unidade, respeitando a ordem decrescente na etapa da análise curricular e assim consecutivamente.

**4.5.** Poderão ser entrevistados mais candidatos para formação de cadastro reserva, respeitando a ordem decrescente na etapa da análise curricular.

**4.6.** Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota na média final igual ou maior que 30 (trinta pontos), os candidatos que não atingirem a pontuação mínima terão sua nota preservada e o resultado sairá apenas como desclassificado.

**Para Cálculo da Média Final para os classificados:**

**a)** Avaliação de Conhecimento Básico (Etapa 2 = E2) PESO 1;

**b)** Entrevista Por Competências (Etapa 3 = E3) PESO 2

$(\text{Nota E2} \times \text{Peso1}) + (\text{Nota E3} \times \text{Peso 2}) = \text{XX pontos} / 2 = \text{média final.}$

**4.7.** O resultado da Entrevista Comportamental será publicado no site do ISAC - [www.isac.org.br](http://www.isac.org.br).

**4.8.** Os candidatos aprovados nas notas na média final, conforme descrito no item 3.5 do Edital 001/2023 serão classificados para a contratação e deverão realizar os cursos e treinamentos para conhecimento dos fluxos e normas da instituição para assunção do cargo conforme demanda da instituição.

**4.9.** A classificação dos candidatos no Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao ISAC à avaliação sobre a demanda necessária para atender os serviços e respeitando a validade do cadastro reserva.

**4.10.** Toda a documentação utilizada nesta etapa do processo seletivo, é de domínio exclusivo do ISAC e não será divulgada posteriormente.

## **5. Das Vagas e dos Salários:**

**5.1.** Quanto aos cargos, jornada de trabalho, remuneração e tipo de vínculo serão consideradas as informações da tabela abaixo:

| <b>Cargo</b>   | <b>Horário</b> | <b>Salário</b> | <b>Vagas</b> |
|----------------|----------------|----------------|--------------|
| Jovem Aprendiz | 20h semanais   | R\$651,00      | 01 + CR      |

CR= cadastro reserva

## **6. Atribuição dos Cargos**

### **6.1.1. Jovem Aprendiz**

#### **6.1.2. Requisitos Mínimos:**

- a) Ter entre 18 e 22 anos na data de admissão;
- b) Ensino médio cursando ou completo;

#### **6.1.3. Atribuições:**

Organizar e arquivar documentos; responder e-mails; organizar atendimento; digitar e alimentar textos e planilhas; receber e organizar documentos; encaminhar documentações; tirar xerox; protocolar arquivos/documentos; atualizar informações; preencher formulários e cadastros; redigir atas; colher assinaturas; fornecer informações; controlar e requisitar materiais; auxiliar na organização de eventos internos; organizar o setor; atender as demandas administrativas; demais atividades pertinentes a função.

---

## **7. Do Resultado e Classificação**

**7.1.** Na lista de classificação etapa de análise curricular constará a relação dos candidatos, por ordem alfabética e na classificação das demais etapas o resultado da classificação se dará de acordo com o número de pontos obtidos.

**7.2.** O resultado final do processo seletivo será publicado no site do ISAC - [www.isac.org.br](http://www.isac.org.br).

**7.3.** O candidato que não apresentar a documentação no prazo e local estabelecido quando da divulgação do resultado, não será contratado.

**7.4.** O candidato que não conseguir comprovar que atende os requisitos mínimos deste edital será desclassificado do processo seletivo.

## **8. Dos Esclarecimentos**

**8.1.** Para fins de comprovação da formação educacional relacionada no currículo (informações cadastradas no site) o candidato deverá apresentar no ato da apresentação dos documentos as comprovações originais e cópias dos certificados e/ou declarações de cursos realizados, que informou no ato da inscrição. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura.

**8.2.** Para fins de comprovação de escolaridade poderá ser apresentado certificado ou histórico escolar, expedido pela secretaria da instituição de ensino. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura.

**8.3.** Durante o período de inscrição os candidatos poderão ter suas dúvidas sanadas exclusivamente pelo e-mail [rhbahia@genesigentegestao.com](mailto:rhbahia@genesigentegestao.com) com o título Dúvidas.



---

**8.5 Toda a documentação utilizada no processo seletivo, é de domínio exclusivo do ISAC, não será divulgada posteriormente.**

**9. Pessoa com Deficiência:**

**9.1.** Conforme disposto na Lei Federal n.º 7.853/1989, Decreto Federal n.º 3.298/1999, fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem nesse Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras;

**9.2.** Para efeito deste Processo Seletivo, “pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano”;

**9.3.** O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos;

**9.4.** Os candidatos com deficiência, que precisarem de alguma condição especial para participar do Processo Seletivo deverão informar no e-mail [rhbahia@genesisegestao.com](mailto:rhbahia@genesisegestao.com) contendo nome do candidato e cargo.

**10. Das Disposições Gerais**

**10.1.** A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no site, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo.

**10.2.** O candidato que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga. A entrega

---

de documentação e realização de exame admissional não caracteriza admissão, haja vista que a admissão acontece no primeiro dia de trabalho por meio da assinatura do contrato.

**10.3.** O horário de trabalho do candidato selecionado será determinado pela Administração do Instituto de acordo com as necessidades e será informado até um dia antes do primeiro dia de trabalho de acordo com as vagas disponíveis em escala respeitando a carga horária prevista neste edital.

**10.4.** Os candidatos selecionados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade da empresa e na data a ser informada pelo ISAC.

**10.5.** Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos à Inspeção Médica Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos fisicamente para o exercício das funções.

**10.6.** O candidato que vier a ser contratado, celebrará termo de contrato de experiência e após o término poderá ser vigorado por prazo indeterminado, nos termos da legislação vigente.

Os candidatos a serem contratados para atender as vagas descritas neste edital, serão contratados para trabalharem no **MULTICENTRO VALE DAS PEDRINHAS e MULTICENTRO CARLOS GOMES** conforme necessidade no prazo de 01 (um) ano após o resultado final deste processo seletivo. Os candidatos aprovados em Processo Seletivo exclusivo para Pessoa com Deficiência poderão ser convocados para assumir vaga de emprego não respeitando a classificação deste edital, visando garantir o cumprimento da cota de deficiência conforme preconiza a lei de cotas de deficiente.

**Cronograma do Processo Seletivo: As datas divulgadas neste edital, poderão ser alteradas conforme número de inscritos e/ ou necessidade da Organização.**

| ATIVIDADE  | DATAS E LOCAIS  | RESULTADOS  |
|--|---|---|
| Publicação do Edital   | Dia 09/03/2023 no site do ISAC – <a href="http://www.isac.org.br">www.isac.org.br</a>   | ---   |
| Período de Inscrição   | De 09/03/2023 a 12/03/2023 no site <a href="http://www.isac.org.br">www.isac.org.br</a> | ---   |
| Resultado da etapa de Inscrição e Análise curricular                         | A ser divulgado no site ISAC.   | No dia 13/03/2023 a ser divulgado no site do ISAC.                        |
| Divulgação do Conteúdo da Avaliação em Conhecimento Básico.                  | A ser divulgado no site ISAC.   | No dia 10/03/2023 a ser divulgado no site do ISAC.                        |
| Convocação para a Realização da Avaliação em Conhecimento Básico.            | A ser divulgado no site ISAC.   | A partir de 13/03/2023.   |
| Resultado da Avaliação em Conhecimento Básico.                               | A ser divulgado no site ISAC.   | Dois dias após a data da avaliação a ser divulgado no site do ISAC.       |
| Convocação para a Realização da Etapa da Entrevista Técnica e Comportamental | A ser divulgado no site ISAC.   | Conforme demanda da instituição   |
| Resultado da Entrevista Técnica e Comportamental                             | A ser divulgado no site ISAC.   | Três dias após o término das entrevistas a ser divulgado no site do ISAC. |
| Convocação para Contratação  | A ser divulgado no site do ISAC   | Conforme demanda da instituição   |
| Apresentação da Documentação   | A ser entregue na unidade informada na Convocação para Contratação                      | Conforme demanda da instituição   |

Salvador, 09 de março de 2023

Instituto Saúde e Cidadania – ISAC.